

INDICAÇÃO Nº 99 / 2013

CREDENCIAMENTO DOS
AGRICULTORES AO
PRONAF.

O Vereador signatário, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo, para as devidas providências.

INDICO que o município faça visitas individuais, junto à zona rural, a todos os agricultores familiares, de todas as regiões, para credenciamento e emissão da Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP, através da EMATER.

Justificativa:

A DAP é documento importante para acesso ao crédito, pois é através dela que o agricultor familiar terá acesso ao Pronaf, linha de crédito a juros subsidiados e prazos razoáveis, para desenvolver suas atividades, seja de custeio, investimento, etc. É possível ainda adquirir veículos utilitários, como caminhonetes, caminhões, motos, tratores, etc. Permite também acesso às linhas Pronaf Jovem e Pronaf Mulher, que fomentam as atividades locais e criam condições de permanência das famílias no meio rural com geração de renda.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 17 de abril de 2013;
246º da Fundação e 181º da Emancipação.

VEREADOR SÉRGIO MOTA